



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 426/2008

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000200/2008-38,

RESOLVE:

I – Conceder Licença ao servidor **VILSON DE JESUS CORREA ALVES**, no período de 5 de junho a 4 de julho de 2008, para acompanhar tratamento e saúde de pessoa da família, conforme Art. 83 da Lei 8112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 24 de junho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral